



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 010/2013

CRISTIAN ANGELO GRASSI, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N° 016/2007, torna público pelo presente Edital as normas do procedimento que nortearão o Processo Seletivo de Profissionais da Saúde admitidos em caráter temporário para complementação do quadro de **médico** num período compreendido de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atuar no Pronto Atendimento 24 horas, com carga horária de 20 horas semanais.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas a partir de **25/02/2013**, na Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 8h às 14 horas, na Rua 960, n.º 201, Bairro Itapema do Norte, em Itapoá;

1.2. A inscrição constará da entrega do Currículo Vitae na Secretaria Municipal de Saúde, cito no endereço acima.

2. CLASSIFICAÇÃO

2.1. A classificação dar-se-á mediante o surgimento da vaga e serão analisados os currículos que estiverem disponíveis na SMS, seguindo o critério de formação em curso superior de medicina concluído.

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1. Ao que possuir maior tempo de serviço, um ponto para cada mês.

3.2. Ao que possuir maior número de dependentes.

3.3. Maior idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

4. CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

O candidato convocado para a vaga oferecida, deverá comparecer para contratação na data e local informados na referida convocação, munido dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4;
- Cédula de identidade – cópia;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – cópia;
- Título de eleitor - cópia;
- Certidão de Quitação Eleitoral (internet);
- Certidão de casamento e ou nascimento – cópia;
- Carteira de trabalho com inscrição de PIS/PASEP - cópia;
- Comprovante de residência – cópia;
- Diploma de Médico - cópia;
- Registro no CRM/SC - cópia;
- Certidão de nascimento dos filhos – cópia;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Laudo médico;
- Tipagem sanguínea;
- Certidão de Regularização do CPF (internet).
- Declaração de Imposto de Renda.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. As despesas provenientes do objeto deste edital serão pagas através do Fundo Municipal de Saúde, dotação orçamentária 3.1.90.00.00.0000 – Folha de Pagamento dos Servidores da Saúde.

10.2. Pelo serviço prestado, o profissional receberá mensalmente o valor de R\$ 3.211,25 (três mil duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos trinta reais e oitenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

centavos) e cumprirá jornada de trabalho de 20 horas semanais.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. Três representantes da Secretaria de Saúde.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Itapoá, 25 de Fevereiro de 2013.

Cristian Angelo Grassi
Secretário Municipal da Saúde